



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

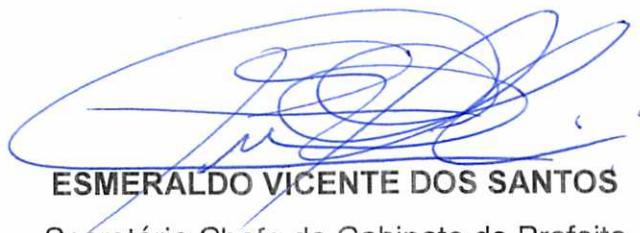
## Ofício GP 1.5.5 – 110/2021

Em 28 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.537/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, referente à disponibilização de material de apoio para professores da rede municipal de ensino, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Referente a indicação 002537 – Vereador Roberto Andrade e Silva

À Seduc 9.5

Senhora Subsecretária,

Em atenção à Indicação nº. 2.537/2020, do nobre vereador Roberto Andrade e Silva, a priori temos a esclarecer que a Equipe Técnica da Secretaria de Educação, disponibilizou o material de apoio desde julho deste ano aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Vale destacar que, o mesmo material é disponibilizado pela Unidade Escolar

e na Plataforma Digital Educacional para todos os professores em PDF, para consulta virtual.

Importante esclarecer que as escolas municipais sempre estiveram à disposição da comunidade escolar, e, especialmente dos docentes.

Portanto, qualquer apoio operacional (uso de equipamentos e demais recursos da escola), estavam acessíveis para o suporte da atividade docente, assim como consta na Portaria SEDUC nº. 007/2020, alterada pela Portaria SEDUC nº. 009/2020.

Frente a isso, acreditamos que houve um equívoco no entendimento do reclamante, ademais, a equipe técnica encontra-se à disposição, tanto para a orientação quanto ao apoio de seus servidores.

Em 20/01/2021

*Israel Batista de Oliveira*

Coordenador do ensino Fundamental e Médio  
Seduc 9.5.2

À Seduc 9.0.2

Senhor (a) Diretor (a),

Com a devida manifestação, segue para demais procedimentos.

Em 20/01/2021

*MF*  
MARILENA FERREIRA  
Subsecretaria de Gestão Pedagógica,  
Planejamento e Legislação Educacional  
Seduc 9.5

*Recebido  
20/01/2021*